



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 PROCESSO Nº 25/2025**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 114/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “a” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na área de Arquitetura para prestação de serviços técnico de elaboração e desenvolvimento de projeto de Arquitetura Paisagística para Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT área total de 6.943,35 m2.

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: **VICTORIA ZENI ARQUITETURA LTDA**, portadora do CNPJ nº 46.942.544/0001-73, pelo valor total de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 27 de maio de 2025.

**Marco Aurélio S. F. de Moraes**  
Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo